



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA - SP

"FLORÍNEA - A FLOR DO VALE"

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19870-000 - FLORÍNEA / SP
CNPJ: 44.493.575/0001-69 - Fone: 18 - 3377-9020 - Fax: 3377-1383
www.florinea.sp.gov.br - email: prefeitura@florinea.sp.gov.br

LEI COMPLEMENTAR Nº 514/2013. DE 03 DE DEZEMBRO DE 2013.

"DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL PARA PROCEDER A ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E INSERVÍVEIS, MEDIANTE PROCESSO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE LEILÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

RODRIGO SIQUEIRA DA SILVA, Prefeito Municipal de Florínea, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder alienação dos bens móveis e inservíveis descritos abaixo, mediante processo de licitação na modalidade leilão:

ITEM	QUAT.	DESCRIÇÃO	VALOR AVALIADO
01	01	Retroescavadeira MF 86 HS ano 2001	R\$ 40.000,00
02	01	Caminhão VW 11.130 Caçamba ano 1986	R\$ 20.000,00
03	01	Niveladora 36 discos TATU	R\$ 850,00
04	01	Materiais de Informática/Eleto/Eletrônicos Inservíveis	R\$ 1.000,00
05	01	Veículo VW/Polo Sedan 2.0 ano 2004	R\$ 10.000,00
06	01	Motoniveladora Huber 165 S ano 1976	R\$ 70.000,00
TOTAL			R\$ 141.850,00

Art. 2º - Os valores provenientes das vendas dos bens acima descritos deverão ser alocados em conta receita a ser definida pelo Setor de Contabilidade, compondo as dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º - O estudo de impacto orçamentário a que se refere o art. 16 da Lei Complementar nº 101/2000, deixa de ser apresentado por não se tratar de aumento de despesa.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA - SP

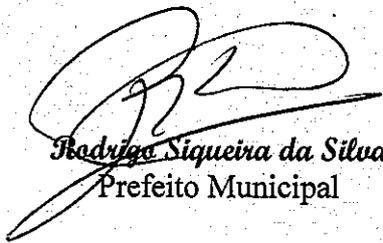
"FLORÍNEA - A FLOR DO VALE"

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19870-000 - FLORÍNEA / SP
CNPJ: 44.493.575/0001-69 - Fone: 18 - 3377-9020 - Fax: 3377-1383
www.florinea.sp.gov.br - email:prefeitura@florinea.sp.gov.br

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

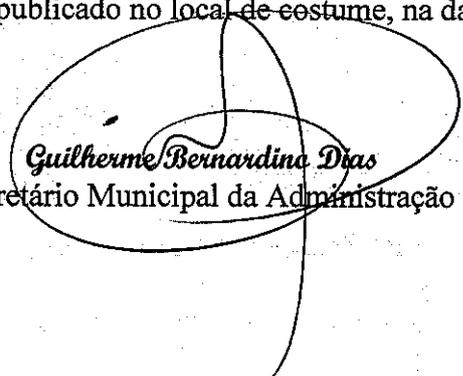
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Prefeitura Municipal de Florínea – SP., em 03 de Dezembro de 2013.



Rodrigo Siqueira da Silva
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.



Guilherme Bernardino Dias
Secretário Municipal da Administração